

**PORTARIA N° 5041**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS  
PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-OBRAS  
JUNTO AO TCE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Instrução Normativa n.º 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e considerando:

a obrigatoriedade do Município em alimentar o Sistema Informatizado de acompanhamento de obras e serviços de engenharia – GEO-OBRAS/TCEMG;

A necessidade de designar profissionais de conhecimento técnico e especializado para o encaminhamento das informações relativas a obras e serviços de engenharia ao Tribunal de Contas de Minas Gerais em face da legislação em vigor;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica designado os servidores abaixo relacionados para remessa ao TCE/MG dos dados do Sistema GEO-OBRAS, a saber:

- Sra. Flávia Rangel de Oliveira Pereira, Técnico Superior em Obras Públicas I, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.998.249 e do C.P.F. n.º 099.304.526-05;
- Sr. José Aparecido de Pádua, Assessor Técnico, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-2.568.295 e do C.P.F. n.º 561.203.466-00;

**Art. 2º** - Os servidores acima designados deverão atender a todos os regramentos da Instrução Normativa n.º 06/2013 do TCE/MG.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 30 de junho de 2017.

**Ronilton Gomes Cintra**  
**Prefeito Municipal**